

## **RESOLUÇÃO Nº 14/2003\***

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a urgência da matéria, de acordo com proposta da Pró-Reitoria Adjunta de Graduação visando a implementação das Normas Complementares ao Processo de Ingresso Extravestibular (Resolução nº 12/2003 - CEPE)

### **RESOLVE**

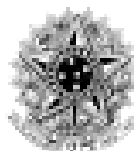
AD REFERENDUM do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão homologar a alteração no Calendário Escolar para o Ano Acadêmico de 2003 (Portaria nº 3443, de 11 de dezembro de 2002), que passa a integrar a presente Resolução.

Porto Alegre, 30 de maio de 2003.

( o original encontra-se assinado)  
WRANA MARIA PANIZZI,  
Reitora.

Referendada em sessão de 11/8/2003

---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 1625 DE 30 MAI 2003**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e de acordo com proposta da Pró-Reitoria Adjunta de Graduação, homologada ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Resolução nº 14/2003)

**R E S O L V E:**

Alterar, na forma a seguir, o Calendário Escolar para o Ano Acadêmico de 2003:

**1º Período Letivo de 2003**

- |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>04/07 a<br/>18/07/2003</b> | <b>INGRESSO EXTRAVESTIBULAR:</b> Período para requerer ingresso por transferência interna e transferência voluntária por processo seletivo unificado, e ingresso em habilitação, com vista ao 2º período letivo de 2003 (2003/2).                                                |
| <b>04/07 a<br/>27/08/2003</b> | <b>READMISSÃO:</b> Período para solicitação de readmissão por abandono, readmissão antecipada de trancamento e readmissão de trancamento "ex-offício", de curso diferente do correspondente ao trancamento "ex-offício" mais recente, para o 2º período letivo de 2003 (2003/2). |

**2º Período Letivo de 2003**

- |                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>27/10 a<br/>31/10/2003</b>      | <b>INGRESSO EXTRAVESTIBULAR:</b> Período para requerer, no DECORDI, ingresso na modalidade de transferência interna, ingresso de diplomado e ingresso em habilitação, com vista ao 1º período letivo de 2004 (2004/1).                                                           |
| <b>27/10/2003 a<br/>07/02/2004</b> | <b>READMISSÃO:</b> Período para solicitação de readmissão por abandono, readmissão antecipada de trancamento e readmissão de trancamento "ex-offício", de curso diferente do correspondente ao trancamento "ex-offício" mais recente, para o 1º período letivo de 2004 (2004/1). |

(o original encontra-se assinado)  
**WRANA MARIA PANIZZI,**  
Reitora.